



DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO
(do processo de Cbex ao MP/TCU, via Segest/Scbex)

TC 031.892/2014-0

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada à Procuradoria-Geral Federal (PGF/AGU) e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsáveis	Data do Trânsito em Julgado	Acórdão
João Cláudio Brito Coutinho (CPF 685.500.224-20) Débito (subitem 9.2 do acórdão condenatório) Autorização de Cbex: subitem 9.5 do acórdão condenatório.	4/9/2014	Acórdão 3555/2014–TCU–2ª Câmara, Sessão de 15/7/2014- Ordinária, Ata 24/2014 - 2ª Câmara (condenatório) [TC 030.495/2013-0]

2. Esclarece-se, ainda, que do processo originador deste, o TC 030.495/2013-0, foi também gerado o processo de cobrança executiva Cbex 031.891/2014-4 (débito) e 031.893/2014-7(multa).

SECEX-CE, em 17 de novembro 2014

Contribuição da estagiária
Jéssica Pontes Arruda

(assinado eletronicamente)
Jefferson Pinheiro Silva
Diretor/ 2ª DT
(Delegação: Portaria Secex-CE 9/2013).